



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO O BEM DA CIDADANIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

## SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2202001/2021  
FLS. 389  
RUB. f

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0409.001/2020 – Guimarães/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 028/2020, visando aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente prestação de serviços é de suma importância para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, uma vez que sua ausência pode acarretar prejuízo ao regular andamento das atividades realizadas nos diversos setores das Secretarias do Município. Considerando as exigências do Ministério da Saúde quanto aos formulários específicos e padronizados por cada tipo de atendimento dentro das unidades, onde os mesmos são importantes para registrar desde da entrada, a evolução do paciente dentro da unidade e o motivo de sua alta, sem os quais haverá grandes transtornos, quanto ao monitoramento e controle dos pacientes por parte das unidades de Saúde. Justifica-se ainda, no atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação, em suas atividades executadas diariamente nos setores administrativos, no gerenciamento dos Programas Sociais e demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cantanhede/MA.

#### 3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR

3.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas realizadas no Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 536.112,56** (quinhentos e trinta e seis mil cento e doze reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Papel Timbrado, policromia 4x0 cor, 29x21cm, papel AP. 75g	Blc	78	R\$ 38,45	R\$ 2.999,10
2	Envelope kafit, med. 29x21cm, impressão 01 cor	Und	1925	R\$ 1,75	R\$ 3.368,75
3	Envelope krafite, med. 31x41cm, impressão 01 cor	Und	140	R\$ 2,37	R\$ 331,80
4	Envelope ofício branco, med. 11,5x23cm, impressão 01 cor	Und	1575	R\$ 0,81	R\$ 1.275,75
5	Blocos de cadastro de estab., med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	105	R\$ 27,92	R\$ 2.931,60
6	Autorização de Combustível, 02 vias med. 10,5x15cm papel AP 75g	Blc	192	R\$ 9,45	R\$ 1.814,40
7	Capa de processo em policromia, papel supremo 250g2	Und	4900	R\$ 3,87	R\$ 18.963,00
8	Formulário de req.do contrib., med. 29x21cm 01 via, papel AP 75g2	Blc	131	R\$ 27,89	R\$ 3.653,59
9	Requisição de material, 3 vias med. 21x15cm papel AP 75g, 1 cor	Blc	140	R\$ 16,94	R\$ 2.371,60



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
reconstituindo a nossa cidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0202001/2021  
FLS. 390  
RUB. f

10	Formulário único p/ requer. (dados do servidor), papel aperg;1 cor	Blc	43	R\$ 27,89	R\$ 1.199,27
14	Alvará de licença, papel aperg. med. 29x21cm, papel AP 75g, 1 cor	Blc	131	R\$ 30,56	R\$ 4.003,36
15	Cadastro econômico, 29x21cm, papel AP 75g 1 cor, 4 vias.	Blc	96	R\$ 35,39	R\$ 3.397,44
16	Folha de despacho de processo,29x21cm, papel apergaminhado1 cor	Blc	140	R\$ 28,10	R\$ 3.934,00
18	Formulário único para requerimento, , papel apergaminhado1 cor	Blc	148	R\$ 28,12	R\$ 4.161,76
19	Formulário de advertência, 50x2 vias, 29x21cm, papel aper. 01 cor	Blc	61	R\$ 33,17	R\$ 2.023,37
20	Controle de movimentação de veículos,29x21cm, papel aperg. 01 cor	Blc	70	R\$ 30,09	R\$ 2.106,30
21	Autorização de viagens papel AP 75g	Bls	78	R\$ 24,28	R\$ 1.893,84
22	Boletim escolar, 1º a 5º ano, med. 21x15cm, papel AP 150g F/V	Und	5250	R\$ 2,39	R\$ 12.547,50
23	Boletim escolar, 6º a 9º ano, med. 21x15cm, papel AP 150g F/V	Und	5250	R\$ 2,39	R\$ 12.547,50
24	Boletim educação infantil, med. 21x15cm F/V, papel AP 150g,	Und	3500	R\$ 2,39	R\$ 8.365,00
26	Diário de classe de 6º a 9º ano, capa AP 120g miolo papel AP 75g	Und	1662	R\$ 19,31	R\$ 32.093,22
29	Movimento mensal, med. 29x21cm F/V, papel AP 75g, 1 cor	Blc	113	R\$ 23,92	R\$ 2.702,96
30	Ficha de acomp. de desempenho, med. 29x21cm papel AP 75g	Blc	113	R\$ 22,00	R\$ 2.486,00
31	Reg. de desempenho de aluno, med. 29x21cm, imp. 01 cor	Blc	148	R\$ 24,06	R\$ 3.560,88
35	Ficha de matrícula inicial pré-escolar, med.29x21cm F/V	Blc	113	R\$ 29,87	R\$ 3.375,31
36	Ficha de matrícula do ensino fundamental, med.29x21cm	Blc	157	R\$ 29,87	R\$ 4.689,59
43	Ficha individual do aluno em. infantil, med. 29x21cm, AP 75g, 01 cor	Blc	70	R\$ 30,56	R\$ 2.139,20
44	Ficha individual do aluno ens. fundamental, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	Blc	91	R\$ 30,56	R\$ 2.780,96
45	Resumo de frequência med. 29x21cm, AP 75g, 01 cor	Blc	113	R\$ 30,92	R\$ 3.493,96
49	Apostila encadernada	folha	154553	R\$ 0,29	R\$ 44.820,37
50	Ficha de Atendimento Individual, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	148	R\$ 31,82	R\$ 4.709,36
51	Ficha de Visita Domiciliar, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	148	R\$ 28,13	R\$ 4.163,24
52	Ficha de procedimentos, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	120	R\$ 30,64	R\$ 3.676,80
53	Ficha de Atividade Coletiva, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	108	R\$ 30,42	R\$ 3.285,36
54	Ficha de Atend. Odontológico Individual, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	108	R\$ 30,16	R\$ 3.257,28
55	Cadastro Individual, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	166	R\$ 30,05	R\$ 4.988,30



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO A MELHORIA DA SAÚDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA  
PROC.: 2202001/2021  
FLS.: 391  
RUB.: f

56	Cadastro Domiciliar, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	166	R\$ 30,58	R\$ 5.076,28
57	Ficha Geral, f/v med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	280	R\$ 24,28	R\$ 6.798,40
58	Mapa de Consulta, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	84	R\$ 29,17	R\$ 2.450,28
59	Mapa de Visita Domiciliar, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	96	R\$ 28,81	R\$ 2.765,76
60	Receituário Médico - PSF, F: 16 papel AP 75g	Blc	166	R\$ 17,05	R\$ 2.830,30
61	Requisição de Exame de Laboratório F: 16 papel AP 75g	Blc	245	R\$ 18,17	R\$ 4.451,65
62	Ficha de Atendimento Odontológico, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	52	R\$ 30,90	R\$ 1.606,80
63	Requisição de Mamografia, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 31,68	R\$ 1.362,24
64	Laudo p/Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial	Blc	43	R\$ 30,75	R\$ 1.322,25
65	Ficha de Cadastramento da Gestante, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	70	R\$ 34,78	R\$ 2.434,60
66	Administração de Vitamina A em Puérperas no Pós-Parto	Blc	43	R\$ 30,67	R\$ 1.318,81
67	Laudo Médico de Tratamento Fora do Domicilio – TFD	Blc	43	R\$ 32,62	R\$ 1.402,66
68	Laudo Médico para Procedimentos de Alta Complexidade – APAC	Blc	43	R\$ 32,62	R\$ 1.402,66
69	Laudo para Solicitação de Autorização de Inter. Hospitalar	Blc	61	R\$ 32,62	R\$ 1.989,82
70	Prontuário de Admissão Hospitalar, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	61	R\$ 30,56	R\$ 1.864,16
71	Folha de Evolução, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	148	R\$ 30,68	R\$ 4.540,64
72	Prescrição Médica e Relatório de enferma, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	148	R\$ 28,71	R\$ 4.249,08
73	Serviço de Enfermagem, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	175	R\$ 30,56	R\$ 5.348,00
74	Relatório de Cirurgia, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	61	R\$ 30,82	R\$ 1.880,02
75	Laudo Médico para Solicitação, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 32,16	R\$ 1.382,88
76	Conta Hospitalar, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,56	R\$ 1.314,08
77	Cartão de Aprazamento do Cliente - PSF, F:16, AP 150g	Und	2625	R\$ 1,42	R\$ 3.727,50
78	Boletim de Anestesia, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	52	R\$ 30,56	R\$ 1.589,12
79	Mapa de Consulta do Médico, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	61	R\$ 30,56	R\$ 1.864,16
80	Receituário Médico, med. 21x15cm,	Blc	350	R\$ 17,98	R\$ 6.293,00
81	Ficha do SPA, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	192	R\$ 30,56	R\$ 5.867,52
82	Aviso de Alta, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 31,16	R\$ 1.339,88
83	Planilha p/Anotações dos Nasc.Vivos, med.29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,56	R\$ 1.314,08



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
reconstruindo a vida coletiva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2202001/2021  
FLS. 392  
RUB. 4

84	Planilha para Anotações dos Óbitos, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,56	R\$ 1.314,08
85	Acidentes por Animais Peçonhentos, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,85	R\$ 1.326,55
86	Controle Ambulatorial, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,00	R\$ 1.290,00
87	Procedimentos Básicos, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,56	R\$ 1.314,08
88	Fichas das Ambulâncias, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	56	R\$ 3,86	R\$ 216,16
89	Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado BPA - I	Blc	113	R\$ 29,08	R\$ 3.286,04
90	Ficha de Controle de Tratamento de TB, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
91	Cartão de Aprazamento, F: 16 papel AP 150g	Und	2100	R\$ 1,37	R\$ 2.877,00
92	Ficha de Controle de Hanseníase, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,00	R\$ 1.290,00
93	Ficha de Avaliação Neurológica, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,56	R\$ 1.314,08
94	Ficha de Anexo VI (Ficha de Inv. de Intercor. Após Alta por Cura)	Blc	43	R\$ 30,56	R\$ 1.314,08
95	Ficha de Situação do Paciente na Suspeita de Recidiva, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,56	R\$ 1.314,08
96	Protocolo Complementar de Investigação em menores de 15 anos	Blc	43	R\$ 30,56	R\$ 1.314,08
97	Avaliação Situação Psicossocial, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,66	R\$ 1.318,38
98	Ficha de Notificação Negativa – Paralisia, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 31,55	R\$ 1.356,65
99	Ficha de Notificação Negativa – Cólera, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 31,55	R\$ 1.356,65
100	Ficha de Notificação Negativa - Leptospirose, med. 29x21cm,	Blc	43	R\$ 31,55	R\$ 1.356,65
101	Ficha de Notificação Negativa – Tétano Neonatal, med. 29x21cm,	Blc	43	R\$ 31,55	R\$ 1.356,65
102	Ficha de Notificação Negativa – Hantavirose, med. 29x21cm,	Blc	43	R\$ 31,55	R\$ 1.356,65
103	Monitor das Doenças diarreicas Agudas, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,56	R\$ 1.314,08
104	Planilha para Busca Ativa, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,61	R\$ 1.316,23
105	Planilha I para Busca Ativa, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,61	R\$ 1.316,23
106	Controle de Zoonoses, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,56	R\$ 1.314,08
107	Informe Mensal – Profilaxia da Raiva Humana, med. 29x21cm,	Blc	43	R\$ 31,82	R\$ 1.368,26
108	Planilha da Vacinação Seletiva, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,36	R\$ 1.305,48
109	Ficha de Controle da Tuberculose, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	43	R\$ 30,54	R\$ 1.313,22
110	Cartão do Usuário Acompanhamento Ambulatorial - Dengue	Blc	43	R\$ 30,56	R\$ 1.314,08
111	Receituário Controle Especial, F: 16 02 vias papel AP 75g	Blc	105	R\$ 30,87	R\$ 3.241,35



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
resistência nesse amor

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2202001/2021  
FLS. 393  
RUB. f

112	Cartão sombra menina, med. 29x21cm, papel AP 150g	Und	1925	R\$ 3,93	R\$ 7.565,25
113	Cartão Sombra Menino, med. 29x21cm, papel AP 150g	Und	1925	R\$ 3,93	R\$ 7.565,25
114	Termo de Fiscalização, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	35	R\$ 30,56	R\$ 1.069,60
115	Programa de Controle de Hanseníase 01, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	35	R\$ 30,56	R\$ 1.069,60
116	Localização e Caracterização das Lesões, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	35	R\$ 30,56	R\$ 1.069,60
117	Programa de Controle de Hanseníase 02, med. 29x21cm, AP 75g	Blc	35	R\$ 30,56	R\$ 1.069,60
118	Cartão de vacinação do Adulto, med. 29x21cm, AP 150g	Und	1365	R\$ 1,55	R\$ 2.115,75
119	Confecção de folders dengue, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Und	3500	R\$ 0,95	R\$ 3.325,00
120	Folders câncer de útero/mama, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Und	3500	R\$ 0,95	R\$ 3.325,00
121	Folders de câncer de próstata, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Und	3500	R\$ 0,95	R\$ 3.325,00
122	Folders da hepatite, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Und	3500	R\$ 0,95	R\$ 3.325,00
123	Folders DST' AIDS, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Und	3500	R\$ 0,95	R\$ 3.325,00
124	Folder hipertensão, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Und	3500	R\$ 0,95	R\$ 3.325,00
125	Folders diabetes, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g	Und	3500	R\$ 0,95	R\$ 3.325,00
126	Envelope p/ resultado de exames c/ janela	Und	1487	R\$ 0,69	R\$ 1.026,03
127	Envelope p/ resultado de exames med. 26x36cm	Und	1750	R\$ 1,68	R\$ 2.940,00
128	Troca de plantão med. 29x21cm, AP 75g	Bls	17	R\$ 30,57	R\$ 519,69
129	Atestado médico F: 16 papel AP 75g	Bls	17	R\$ 8,87	R\$ 150,79
130	Ficha referente ao paciente med. 29x21cm, AP 75g	Bls	17	R\$ 32,72	R\$ 556,24
131	Passagem de plantão dos enfermeiros med. 29x21cm, AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
132	Ficha de solicitação de leito med. 29x21cm, AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
133	Prontuário médico med. 29x21cm, AP 75g	Bls	17	R\$ 32,82	R\$ 557,94
134	Acompanhamento de diabético (ficha b – dia) papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,57	R\$ 519,69
135	Acompanhamento de gestante (FICHA B – GES) papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
136	Acompanhamento de pessoas com hanseníase (FICHA B HAN)	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
137	Acompanhamento de tuberculose (FICHA B – TB) papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
138	Acompanhamento do hipertenso (FICHA B – HA) papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
139	Atendimento diário papel AP 75g	Bls	157	R\$ 28,58	R\$ 4.487,06



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
resposta não é o objetivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2202001/2021  
FLS. 394  
RUB. 5

140	Baciloscopia – pesquisa de barra para tuberculose papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,24	R\$ 514,08
141	Cartão de entrega de contraceptivo papel AP 150g	Und	525	R\$ 1,02	R\$ 535,50
142	Cartão de gestante papel AP 150g	Und	700	R\$ 1,31	R\$ 917,00
143	Ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabético	Bls	17	R\$ 30,00	R\$ 510,00
144	Ficha de aprazamento papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,83	R\$ 524,11
145	Ficha de controle de contatos de pacientes de tuberculose	Bls	17	R\$ 31,58	R\$ 536,86
146	Ficha de distribuição de métodos anticoncepcionais papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
147	Ficha de identificação do paciente (HANSENÍASE) papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
148	Ficha de notificação/investigação (TUBERCULOSE) papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
149	Ficha de notificação/investigação (HANSEANISE) papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
150	Ficha de registro do vacinado papel AP 75g	Bls	17	R\$ 28,58	R\$ 485,86
151	Gerenciador de ambiente laboratorial papel AP 75g	Bls	17	R\$ 28,58	R\$ 485,86
152	Localização de caracterização das lesões (HANSENÍASE)	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
153	Mapa mensal de administração da vitamina a em rotina- UF	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
154	Marcadores de consumo alimentar papel AP 75g	Bls	35	R\$ 30,56	R\$ 1.069,60
155	Pedido de material papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
156	Planilha de diarreia papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,08	R\$ 511,36
157	Programa nacional de controle a dengue – PNCD (resumo diário do serviço antivetorial) papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
158	RAAS - Registro das Ações Ambulatoriais de saúde formulário da atenção psicossocial no CAPS papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
159	Receita azul controlada – chequinho	Bls	175	R\$ 20,83	R\$ 3.645,25
160	Registro de atividade diária do ACS papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
161	Relatório d/situação e acompanhamento d/famílias na área/equipe (RELATÓRIO SSA2) papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
162	Requisição de exames citopatológico – colo útero	Bls	61	R\$ 29,85	R\$ 1.820,85
163	Síndrome neurológica por zika/microcefalia papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
164	SISVAN- mapa de acompanhamento nutricional (BOLSA FAMÍLIA)	Bls	17	R\$ 30,34	R\$ 515,78
165	SIVEP - sistema de informação de vigilância epidemiológica	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
166	Solicitação de insumo farmacêutico papel AP 75g	Bls	35	R\$ 30,56	R\$ 1.069,60



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
reconstruindo nossa cidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2202001/2021  
FLS. 395  
RUB. 4

167	Solicitação de medicamentos papel AP 75g	Bls	35	R\$ 30,56	R\$ 1.069,60
168	Testes rápidos para detecção de anticorpos anti-hiv	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
169	Prontuário familiar papel AP 75g	Bls	52	R\$ 27,83	R\$ 1.447,16
170	Mapa diário de administração de vitamina a em puérperas	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
171	Movimento diário de imunobiológico papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
172	Movimento mensal de imunobiológico papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,05	R\$ 510,85
173	Mapa diário para controle de temperatura papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
174	Ficha complementar – registro de emergência em saúde pública síndrome neurológica por zica/microcefalia	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
175	Guia de transferência	Bls	43	R\$ 30,56	R\$ 1.314,08
176	Mapa diário de administração de vitaminas a em crianças	Bls	17	R\$ 31,45	R\$ 534,65
177	Solicitação de medicamentos – caps papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
178	Mapa de controle diário insumos/material papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
179	Mapa de controle diário medicamentos injetável papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
180	Entrega de material/insumo –Unidade Básica de Saúde papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
181	Entrega de medicamentos – unidade básica de saúde papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,00	R\$ 510,00
182	Entrega de medicamento injetável – unidade básica de saúde	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
183	Pedido diário medicamento/insumo papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
184	Solicitação de abastecimento papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
185	Solicitação de material/insumos papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
186	Solicitação de medicamentos injetável papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
187	Consentimento informado c/ 100 folhas papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
188	Ficha de admissão c/ 100 folhas papel AP 75g	Bls	61	R\$ 30,56	R\$ 1.864,16
189	Ficha de anamnese papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
190	Ficha de atendimento diário c/ 100 folhas papel AP 75g	Bls	17	R\$ 29,83	R\$ 507,11
191	Laudo médico c/ 100 folhas papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,20	R\$ 513,40
192	Solicitação de procedimento médico e diagnóstico papel AP 75g	Bls	35	R\$ 30,56	R\$ 1.069,60
193	Solicitação de sangue c/ 100 folhas papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52
194	Termo de responsabilidade c/ 100 folhas papel AP 75g	Bls	17	R\$ 30,56	R\$ 519,52



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Prestando o melhor serviço

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2202001 12021  
FLS. 396  
RUB. 4

195	Capa de prontuário papel AP 150g	Und	1750	R\$ 3,01	R\$ 5.267,50
196	Ficha de Encaminhamento – Ass. Social, med. 29x21cm, papel AP 75g	Blc	131	R\$ 30,56	R\$ 4.003,36
197	Ficha de Identificação da Família f/v papel AP 120g	Und	2275	R\$ 1,58	R\$ 3.594,50
198	Dados sobre o usuário Adulto – Anamnese f/v papel AP 120g	Und	2380	R\$ 1,45	R\$ 3.451,00
199	Dados sobre o Usuário Criança e Adol. – Anamnese f/v papel AP 120g	Und	2205	R\$ 1,45	R\$ 3.197,25
200	Cartão de Atendimento, med. 29x21cm, AP 75g	Und	2625	R\$ 1,45	R\$ 3.806,25
201	Pasta c/ bolso c/ corte e vinco p/ eventos papel AP 180-g policromia.	Und	2187	R\$ 4,37	R\$ 9.557,19
202	Recibo de concessão de Benefícios Eventuais tam. 14,5 x 22 cm	Blc	70	R\$ 21,66	R\$ 1.516,20
203	Ficha de Avaliação Sócio–Econ. dos Usuários – BPC/ LOAS FV	Blc	105	R\$ 30,56	R\$ 3.208,80
204	Ficha de Avaliação Socioeconômico Bolsa Família FV	Blc	140	R\$ 28,58	R\$ 4.001,20
205	Cadastro Institucional do Município de Godofredo Viana	Blc	96	R\$ 28,58	R\$ 2.743,68
206	Requerimento de benefício Assistencial 03 vias, med. 29x21cm,	Blc	122	R\$ 44,06	R\$ 5.375,32
207	Convite em policromia 4x4 cores	Und	1925	R\$ 3,99	R\$ 7.680,75
208	Folder tam.31x22cm imp. 4x4, papel couchê 170g - Ass. Social	Und	3500	R\$ 1,01	R\$ 3.535,00
209	Certificado tam.29x21 cm imp.4x0 papel couchê 230g- Ass. Social	Und	1767	R\$ 3,12	R\$ 5.513,04
210	Crachá tam 14x10 com imp. 4 x0 papel couchê 230 g - Ass. Social	Und	1715	R\$ 2,91	R\$ 4.990,65
211	Banner em lona tam. 1,20 x 0,90cm – imp. digital - Ass. Social	Und	35	R\$ 145,00	R\$ 5.075,00
212	Faixa em lona vinilica imp. digital base de solv. 6,00x 0,80m	Und	11	R\$ 825,00	R\$ 9.075,00
213	Envelope para convite em policromia 4x0 cor	Und	1925	R\$ 1,41	R\$ 2.714,25
214	Cartaz Form: 64x42cm impressão 4x0 cor papel couche 115g	Und	1575	R\$ 3,49	R\$ 5.496,75
215	Panfleto tam .15x21cm impressão 4x0 cor papel couche 115g	Und	4375	R\$ 0,92	R\$ 4.025,00

#### 4. FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Mun. de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.019 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 0.069 Manut. das Atividades da Secretaria de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
compras@cantanhede.ma.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2202001/2021
FLS.	397
RUB.	4

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 40%  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

ÓRGÃO.....: 21 Sec. Mun. de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 Secretaria Municipal de Saúde  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0002.0.096 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Saúde  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Saúde  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.0.058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0002.0.062 Manut. e Funcionamento do Fundo. Mun. de Assistência Social  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica

### 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços

### 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O procedimento obedecerá às disposições do Decreto Municipal nº 274 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### 7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência dos Contratos serão até 31/12/2021.

### 8. DO PAGAMENTO

8.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- d) Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- g) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, durante todo o período de vigência da contratação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2202001/2021
FLS. 399
RUB. f

- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### 11. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- A) Ato Constitutivo
- B) Certidão De Débitos Federais e À Dívida Ativa Da União.
- C) Certificado De Regularidade Do FGTS;
- D) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas;
- E) Certidão Negativa De Débitos E De Dívida Ativa Estadual e Municipal;

### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

12.1 A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
  - a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
  - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
  - b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
  - b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
  - c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
  - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
  - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2202009/2021
FLS. 400
RUB. J

- c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
- c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
- c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Administração.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Será remetida à Secretaria Municipal de Administração, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

### 13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor, na condição de representantes da CONTRATANTE, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, para fins de pagamento.



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
respostando nesse século

CANTANHEDE/MA
PROC. 2202001/2021
FLS. 401
RUB. J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

### SETOR DE COMPRAS

13.2. No curso da execução do objeto desta contratação, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

13.3. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

#### 14. DA RESCISÃO

14.1 O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 28.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

14.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; E Indenizações e multas.

#### 15. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

#### 16. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

16.1. O cronograma de desembolso será sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93. O(s) mês(es) / valor(es) do cronograma supramencionada referem-se à possibilidade da contratação da totalidade do(s) item(ns) licitado(s). Portanto, a quantidade de mês(es) / valor(es), poderá sofrer alteração mediante à necessidade de atendimento das ações estabelecidas pelo Contratante.

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.

Atenciosamente,

  
**Ricardo Douglas Linhares Rodrigues**  
Diretor do Departamento de Compras